

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AO PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E COORDENADORES PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MACAPÁ - ZONA URBANA E RURAL

EDITAL Nº 001/2026 – 10ª CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMM, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 001/2026-SEMED/PMM, instituída pela Portaria nº 304/2026-SEMED/PMM;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a regularidade da prestação do serviço público educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Macapá;

CONSIDERANDO a existência de vagas temporárias decorrentes de afastamentos, licenças, férias e demais situações excepcionais que demandam reposição imediata de profissionais da educação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 000001/2026 – PRODEMAP/1ª, expedida pelo Ministério Público do Estado do Amapá, bem como o atendimento das providências e adequações recomendadas pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o pleno funcionamento das unidades escolares da zona urbana e rural, evitando prejuízos ao calendário letivo e ao direito fundamental à educação;

CONSIDERANDO a retomada dos atos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026-SEMED/PMM, após análise técnica e jurídica dos procedimentos adotados;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva do Edital Nº 001/2026-PMM para as funções de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL e COORDENADOR PEDAGÓGICO – ZONA URBANA E RURAL, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Afrodescendente (AFRO), Indígenas (IN) e Pessoa com Deficiência (PCD), os candidatos abaixo relacionados:

ZONA URBANA: COORDENADOR PEDAGÓGICO

ORDEM	Nº INSC	NOME DO CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VAGA
89	749	VALDELICE SILVA DE ANDRADE	CONVOCADO	55	AC
90	763	TATYANA DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO	CONVOCADO	55	AC
91	1011	SANDRA SILVIA SOUZA DE SOUZA	CONVOCADO	55	AC
93	1741	DIANE DA COSTA LAVOR SOUZA	CONVOCADO	55	AC
94	1665	SARA DAYANE VAZ COSTA DE ALMEIDA	CONVOCADO	55	AC
95	2708	ANALICE ALEXANDRE PEREIRA	CONVOCADO	55	AC
96	1578	LEOZIANE PIRES DA COSTA	CONVOCADO	55	AC
97	2690	KAROLINE AVELINO VASCONCELOS	CONVOCADO	55	AC

98	2451	JESSICA LENE NASCIMENTO DA COSTA MEDEIROS	CONVOCADO	55	AC
99	761	ALICIANI DA SILVA PICANCO	CONVOCADO	55	AC
101	752	SAMILLY VITORIA MACIEL SANTOS	CONVOCADO	55	AC

ZONA RURAL POLO 2: COORDENADOR

ORDEM	Nº INSC	NOME DO CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VAGA
4	1504	ROSANA MARIA SANTOS PELEJA	CONVOCA DO	50	AC

ZONA URBANA: PROFESSOR

ORDEM	Nº INSC	NOME DO CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VAGA
384	705	MARIA BENEDITA DE SOUZA SILVA	CONVOCADO	60	AC
385	2760	CRISTILENY PINHEIRO GALVAO	CONVOCADO	60	AC
386	2763	ALESSANDRA DOS PASSOS RAMOS	CONVOCADO	60	AC
387	495	MARIA EDIVANES VALES SANTANA	CONVOCADO	60	AC
388	1196	EDICLEIA LAZAME PINHEIRO FELIX	CONVOCADO	60	AC
389	733	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA SILVA	CONVOCADO	60	AC
390	2513	ROSANI DOS SANTOS DE FREITAS	CONVOCADO	60	AC
391	841	EDIELZE SUELY COUTO DE SOUZA	CONVOCADO	60	AC
392	2779	ELCICLEIA FARIAS SILVA	CONVOCADO	60	AC

393	1175	EDILENA MONTEIRO DE QUEIROZ	CONVOCADO	60	AC
394	263	MARTA VILHENA DOS SANTOS PEREIRA	CONVOCADO	60	AC
395	187	RAMONA PATRICIA OLIVEIRA MOREIRA	CONVOCADO	60	AC
396	1409	LUIS OTAVIO DA SILVA E SILVA	CONVOCADO	60	AC
397	819	RIVANIA MARIA MARTINS LOPES	CONVOCADO	60	AC
398	1635	ALCILENE DE JESUS CAVALCANTE DA SILVA	CONVOCADO	60	AC
399	69	DILENA GURJAO CAVALCANTE SILVA	CONVOCADO	60	AC
400	839	JUNIOR PATRICK DA SILVA SILVA MARINHO	CONVOCADO	60	AC
401	215	DIANE DE ARAUJO E SOUSA	CONVOCADO	60	AC
402	319	MARCIENE LEAL DA CRUZ	CONVOCADO	60	AC
403	296	CLAUDIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	CONVOCADO	60	AC
405	2133	ANA CRISTINA AMANAJAS NASCIMENTO	CONVOCADO	60	AC
406	2756	CILENE DE MATOS GOUVEIA	CONVOCADO	60	AC
407	1291	MARIA MAURA MAIA MOREIRA LINDOSO	CONVOCADO	60	AC
408	681	CARMEN GEANE DOS SANTOS SOUZA	CONVOCADO	60	AC
409	2775	NILDIANE DA SILVA FERREIRA	CONVOCADO	60	AC

ZONA RURAL POLO 6: PROFESSOR

ORDEM	Nº INSC	NOME DO CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VAGA
5	824	ADRIANA MARTINS SOUZA	CONVOCADO	55	AC

ZONA RURAL POLO 13: PROFESSOR

ORDEM	Nº INSC	NOME DO CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VAGA
-------	---------	----------------------	----------	-----------	------

3	2711	GRACENILDA SENA FERREIRA	CONVOCADO	75	AC
---	------	--------------------------	-----------	----	----

1º Os demais candidatos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, que não convocados no presente ato, permanecem classificados e compõem o Cadastro de Reserva (CR), podendo ser convocados durante o prazo de validade do certame, de acordo com a necessidade da Administração Pública e observada rigorosamente a ordem de classificação e considerando as previsões de cotas, na proporção das vagas disponibilizadas em cada convocação.

§2º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, originais e fotocópias, sob pena de ser impedida a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme item 14.2 do edital.

§3º O candidato deverá comparecer no dia e horário marcado de sua convocação para contratação.

§4º A presente convocação contempla candidatos regularmente classificados e candidatos reclassificados em razão do procedimento extraordinário de autotutela administrativa e saneamento do certame (Portaria nº 383-SEMED/PMM), pautado no art. 37, caput, da CF e Súmula nº 473 do STF, referente à reanálise documental de recursos tempestivos.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá apresentar a documentação necessária no prazo de 4 (quatro) dias úteis após a publicação deste ato no Diário Oficial, das 8h às 14h, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, localizada na Rua Eliezer Levy, nº 2045, Bairro Central, com os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço atualizado como faturas de energia, água, telefone com o nome do candidato ou de seus genitores ou cônjuge ou ainda, contrato de aluguel de imóvel ou declaração de residência (com a devida assinatura autenticada em Cartório);
- Certidão de quitação eleitoral atualizada <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao eleitoral>;
- Certidão criminal atualizada das Justiças Federal <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao> e Justiça Estadual <https://tucujuris.tiao.jus.br/tucujuris/pages/certidao-publica/certidao-publica.html> (últimos 90 dias);
- CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais e o E-Social, atualizados;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Declaração de Disponibilidade e Compatibilidade de Horário, Anexo VII;
- Diploma ou Certificado de conclusão do curso de graduação exigida, emitido por Instituição de ensino devidamente reconhecida ou Atestado/Declaração de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar;
- Comprovante de experiências profissionais do candidato, podendo ser: carteira de trabalho contendo a página de identificação do trabalhador, a página que conste o registro do empregador e o período trabalhado com início e fim, se for o caso, informando as atividades desempenhadas relacionadas com a função que pretende atuar; contrato de trabalho por Órgão ou Entidade da Administração Pública, ou por Organização Não Governamental ou por Empresa Privada na qual o candidato tenha desempenhado atividades relacionadas com a função que pretende desempenhar; declaração de experiência devidamente identificada, devendo constar o nome do órgão, empresa, entidade ou pessoa física do período trabalhado pelo candidato, bem como o cargo, função e atribuições exercidas; devidamente assinada e carimbada pelo empregador/contratante de forma legível. Se tratando de empregador de natureza física, a declaração deverá ser autenticada em cartório;
- Documentos comprobatórios da realização de cursos de no mínimo 40h, na área da educação;
- Título(s) de Especialização, Mestrado e/ou Doutorado, se obtido no exterior, com o devido processo de revalidação no Brasil, nos termos da legislação vigente;
- Laudo Médico para os candidatos com deficiência;
- Documento expedido pela FUNAI para o candidato indígena;
- Autodeclaração de afrodescendência e cópia do Registro Civil (Certidão de Nascimento) autenticadas em Cartório, para os candidatos que optarem pelas vagas reservadas aos Afrodescendentes;
- Comprovação de Aprovação na Prova Nacional Docente.
- Comprovação de dados bancários da conta corrente ou salário no Banco Santander (ex: extrato, cartão, declaração/comprovante de abertura de conta ou cabeçalho do aplicativo onde constem agência e número de conta em nome do candidato).
- OBS* (Abertura de Conta Bancária): Para fins de recebimento de vencimentos, o candidato que ainda não

possuir conta corrente ativa no Banco Santander deverá providenciar a respectiva abertura bancária.

- **OBS²** (Envio e Apresentação em PDF): Será aceita a documentação digitalizada em formato PDF. Contudo, ressalta-se que o envio ou apresentação do PDF não dispensa a obrigação do candidato de apresentar toda a documentação original para devida conferência e validação no ato da entrega, sob pena de indeferimento.

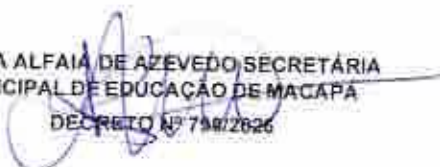
§1º Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão **ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado (PSS) 001/2026- SEMED/PMM será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme prevê o subitem 1.2 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na convocação do candidato classificado na sequência.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2026.


KARINA ALFAIA DE AZEVEDO, SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAPÁ
DECRETO Nº 799/2026